

Grupo C); Autorização 1463, 00090-00012413/2023-14 (019905AEA, 1.57, C1, 25/05/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1500, 00090-00005406/2023-58 (218977ABA, 1.37, C1, 20/12/2022, Multa do Grupo C); Autorização 1528, 00090-00012332/2023-14 (001095, 1.04, A1, 09/06/2023, Advertência); Autorização 1662, 00090-00007293/2023-25 (001050, 1.47, C1, 24/01/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1662, 00090-00007444/2023-45 (001084, 1.04, A9, 15/02/2023, Cassação da autorização); Autorização 1662, 00090-00012334/2023-03 (001096, 1.04, A9, 09/06/2023, Cassação da autorização); Autorização 1662, 00090-00007446/2023-34 (019291, 1.04, A7, 26/01/2023, Cassação da autorização); Autorização 1662, 00090-00007449/2023-78 (019292, 1.28, B6, 26/01/2023, Suspensão de 90 dias); Autorização 1662, 00090-00008694/2023-01 (020000AEA, 1.32, B7, 04/04/2023, Cassação da autorização); Autorização 1662, 00090-00008695/2023-47 (022401AEA, 1.28, B8, 04/04/2023, Cassação da autorização); Autorização 1662, 00090-00012336/2023-94 (022407AEA, 1.43, C2, 19/05/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1662, 00090-00007451/2023-47 (024916, 1.32, B7, 04/03/2023, Cassação da autorização); Autorização 1662, 00090-00012338/2023-83 (032454, 1.28, B7, 10/06/2023, Cassação da autorização); Autorização 1745, 00090-00023947/2022-87 (001048, 1.04, A1, 26/07/2022, Advertência); Autorização 1787, 00090-00012427/2023-20 (019906AEA, 1.33, C1, 25/05/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1787, 00090-00012429/2023-19 (036744, 1.08, A1, 24/05/2023, Advertência); Autorização 1789, 00090-00005407/2023-01 (218978ABA, 1.57, C1, 21/11/2022, Multa do Grupo C); Autorização 1920, 00090-00008700/2023-11 (024919, 1.31, B1, 04/03/2023, Advertência); Autorização 2071, 00090-00012463/2023-93 (032452, 1.58, C1, 10/06/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2071, 00090-00012465/2023-82 (032453, 1.55, C2, 10/06/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2271, 00090-00007509/2023-52 (019997AEA, 1.35, C1, 02/03/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2302, 00090-00010788/2023-31 (234631ABA, 1.38, C1, 04/05/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2527, 00090-00012459/2023-25 (032451, 1.43, C1, 31/05/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2654, 00090-00014506/2021-11 (032136, 1.43, C1, 17/03/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2672, 00090-00020344/2022-23 (019984AEA, 1.08, A1, 02/08/2022, Advertência); Autorização 3033, 00090-00007553/2023-62 (036564, 1.42, C1, 14/03/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3204, 00090-00008689/2023-90 (019962AEA, 1.33, C1, 23/03/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3256, 00090-00005348/2023-62 (036558, 1.42, C1, 10/02/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3256, 00090-00005350/2023-31 (036559, 1.32, B1, 10/02/2023, Advertência).

JUNIO CELSO NICOLA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2017

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de ciclovia na DF-003 (EPIA), trecho: acesso Asa Norte ao entroncamento da rodovia DF-051 (EPGU), conforme edital e todos os anexos. Processo SEI nº 113.025714/2017. Fica revogada, conforme Decisão nº 3601/2023-TCDF. Última publicação DODF nº 67, de 09/04/2018, página 35.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2023
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 25/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de

identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
 Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2023-SEJUS - SIGGO nº 049111
 PROCESSO: 00400-00018736/2021-91. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AF SOUSA FILHO & CIA LTDA. OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga, situado no endereço CNA 02 Lote 11, mezanino, bairro: Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.110-025, com área locada de 420m2. VALOR: O valor mensal da locação será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), acrescido do valor mensal estimado em R\$ 2.178,84 (dois mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), relativo a Taxa de Manutenção das áreas comuns do imóvel, incluindo o custo com o fornecimento de água e esgoto, totalizando o valor mensal de R\$ 13.178,84 (treze mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com valor anual de R\$ 158.146,08 (cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 316.292,16 (trezentos e dezesseis mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 92.251,88 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00903, emitida em 14/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista pela legislação. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDSON LIMA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal - Procurador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Sudoeste- nº XXII, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 15/2023, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00065215/2022-12. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados na poligonal da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal- nº XXII. As propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta, estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 99810-2840 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA
 Presidente, Substituto

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2023
 PROCESSO: 00056-00002169/2023-53. DAS PARTES: ALUG LOG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO